



## DOSSIÊ POLÍTICAS PÚBLICAS: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSÃO ESCOLAR

Ideais. Direitos. Equidade. Justiça Social. Palavras, significantes, que tecem um dos grandes desafios contemporâneos nas políticas públicas de educação, na organização dos seus serviços e na formação de professores e gestores. Seus fios-sentidos tramam uma complexa e delicada rede que envolve a construção e sustentação de padrões mínimos de qualidade de ensino para todos, inclusive, para aqueles até pouco excluídos da escolarização: os diferentes feitos desiguais. Os “outros” das políticas, da escola e da educação.

O presente dossiê da Revista POIÉISIS-RPPGE, organizado pelo Prof. Dr. Marcos Edgar Bassi (UFPR) e pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carla K. Vasques (UFRGS), tem por tema as políticas públicas de educação, com ênfase no financiamento da educação e na educação especial/inclusão escolar. Convém situar essa temática. A educação brasileira encontra-se diante de um momento de inflexão, pois tramita no Congresso Nacional projeto de lei de um novo Plano Nacional de Educação (PNE), de duração decenal. A disputa mais intensa travada em torno de sua aprovação, ou que a tem postergado indefinidamente, é a do volume de recursos financeiros públicos, medido em percentual do Produto Interno Bruto (PIB), necessário e suficiente para o efetivo atendimento ao direito à educação. Com efeito, a meta de nº 20 do projeto de lei nº 8.035/10, relativo ao novo PNE, determina a ampliação do investimento em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB no quinto ano de vigência da lei e, no mínimo, o equivalente a 10% ao final do decênio<sup>1</sup>. Para contextualizarmos tais percentuais e diretrizes, é importante compreender que o atual gasto total em educação, segundo o INEP, alcançou o percentual de 5,8% em 2010, apenas 1% superior ao gasto total realizado há 10 anos<sup>2</sup>! Portanto, se realizada a meta do PNE, praticamente dobraremos o atual percentual do PIB. Assim, algumas perguntas imediatamente colocam-se...

---

<sup>1</sup> Disponível em

<[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=003CB3C74CAEBE6D9EB36DAA060B7498.node1?codteor=1033265&filename=REDACAO+FINAL+-+PL+8035/2010](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=003CB3C74CAEBE6D9EB36DAA060B7498.node1?codteor=1033265&filename=REDACAO+FINAL+-+PL+8035/2010)>.

<sup>2</sup> Disponível em <[http://portal.inep.gov.br/web/guest/estatisticas-gastoseducacao-indicadores\\_financeiros-p.t.i.\\_nivel\\_ensino.htm](http://portal.inep.gov.br/web/guest/estatisticas-gastoseducacao-indicadores_financeiros-p.t.i._nivel_ensino.htm)>.



O que se encontra implicado neste esforço financeiro? Universalizar a pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idades; ofertar vagas a 50% das crianças de 0 a 3 anos de idades, o atendimento atual é de 21%; universalizar o atendimento dos adolescentes de 15 a 17 anos, pois 18% sequer estão na escola e outros 30% ainda estão ou no ensino fundamental ou em classes de Educação de Jovens e Adultos; universalizar o atendimento escolar da população de 4 a 17 anos com deficiência; duplicar o número de matrículas no ensino superior, entre outros.

Há viabilidade técnica para tanto? Com base em estudo do IPEA (2011) é possível dizer que sim, restando a decisão política do governo brasileiro para tal esforço. Apesar de viável, não é certo que tal patamar será confirmado, pois o governo federal, baseando-se em argumentos econômicos e fiscais, defende um percentual pouco superior ao já aplicado, apenas 7% do PIB até o final da década.

E quanto à execução dos recursos? Qualquer que seja o percentual do PIB estabelecido, defrontar-nos-emos com a redistribuição apropriada tanto para compensar as profundas desigualdades regionais brasileiras, quanto os diferentes custos de manutenção dos níveis, etapas, modalidades e tipos de atendimento educacional. No que se refere às desigualdades regionais em educação não é possível continuar aceitando disparidades tão significativas no atendimento público escolar como as que vêm sendo mostradas nos valores por aluno do atual padrão de financiamento da educação e de redistribuição de recursos financeiros às redes estaduais e municipais de educação básica. Os exemplos dos estados de Santa Catarina e do Maranhão, que comparecem com outro enfoque em artigos desse dossiê, ilustram esse argumento. No primeiro estado, situado na ponta mais rica das desigualdades brasileiras, as matrículas das escolas públicas de ensino fundamental das séries iniciais urbanas asseguraram um valor por aluno/ano de R\$ 2.609,79 ao longo de 2012 (MEC, 2011). Na ponta mais pobre, onde se encontra o estado do Maranhão, as matrículas das crianças que formalmente dispõem do mesmo estatuto de cidadania brasileira recebem anualmente R\$ 2.096,68. Mesmo comportando tal distância, que poderia ser ainda maior se compararmos com o estado de São Paulo, onde o valor por aluno alcança R\$ 3.192,81, esses valores são significativamente inferiores aos praticados nos países desenvolvidos. Em suma, não podemos mais conviver com diretrizes que tratam de forma tão desigual os cidadãos brasileiros. Nosso esforço nos próximos anos, como sociedade que desponta como uma das economias mais ricas do planeta, não se resume a elevar o patamar de gasto em educação,

mas também redistribuí-lo de modo mais equitativo. Por quanto tempo nosso país manterá uma cidadania de segunda classe? O estatuto de cidadania não pressupõe o princípio da igualdade?

Outro eixo deste dossiê, intimamente relacionado à responsabilização do Estado frente à construção e sustentação do direito à educação, refere-se à gestão pública da educação especial. Desde os tempos do Império, tem-se uma importante presença de entidades privadas na oferta de serviços especializados substitutivo à escola comum. Sujeitos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação foram, em sua maioria, apartados da possibilidade de escolarização. Em decorrência de diferentes movimentos sociais e das diretrizes inclusivas observamos, sobretudo, a partir da Política Nacional de 2008, a reestruturação dos serviços especializados em estados e municípios brasileiros. Como vem ocorrendo este processo? Os serviços de apoio pedagógico especializado integrado à classe comum, a fim de viabilizar a inclusão escolar, estão sendo garantidos? Persistem serviços exclusivos de educação especial? Esses serviços são estatais, de iniciativas privadas ou filantrópicas? Sem negar o importante acesso à escola comum ocorrido nos últimos anos, as diretrizes inclusivas transformam a concepção que compreende os sujeitos da educação especial como ineducáveis, inaptos aos currículos?

Ao dar espaço aos campos do financiamento, da educação especial e ao diálogo entre estas duas áreas do conhecimento, procuramos ampliar o debate sobre o que se encontra em disputa nesse momento de possível inflexão. Para tanto, pesquisadores de diferentes instituições e regiões brasileiras compartilham suas inquietações, provocações...

O artigo intitulado OS EFEITOS DA POLÍTICA DE FOCALIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEF) NO FINANCIAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO MARANHÃO NO PERÍODO DE 1996-2006, de Antonio Sousa Alves e Rosana Gemaque, aborda alguns destes temas ao focar os gastos com ensino médio no estado do Maranhão. Após uma análise detalhada de 10 anos de gestão, os autores concluem que a ausência de um financiamento adequado comprometeu ainda mais a qualidade de ensino oferecido na região.

Em POLÍTICA DE FUNDOS E EDUCAÇÃO BÁSICA EM SANTA CATARINA, Phelipe Pires Fermino e Marcos Edgar Bassi examinam a tendência das matrículas públicas de educação básica do Estado de Santa Catarina entre 1996 e 2010, em cujo contexto predominou a política de fundos, primeiro o Fundef e depois o Fundeb, no financiamento da educação. As

séries históricas mostram, entre outros aspectos, o crescimento das redes municipais com intensa municipalização do ensino fundamental e correspondente redução do atendimento estadual devido, nesse caso, a queda das matrículas desse nível de ensino e de um número remanescente de matrículas de educação infantil sob sua alçada.

O diálogo entre financiamento e educação especial no meio acadêmico é ainda recente, sendo poucos os dados disponíveis. Partindo de perguntas por muito denegadas nas agendas políticas e científicas, o artigo de Ana Paula de Oliveira Moraes Soto, Andrea de Carvalho Zichia Roseli, Kubo Gonzalez e Rosângela Gavioli Prieto, FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL NA ARENA DO PÚBLICO E DO PRIVADO, apresenta resultados de uma importante pesquisa sobre a aplicação de recursos financeiros que viabilizem a criação, a manutenção e expansão do atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. O estudo permitiu apreender que o gasto com a educação especial em relação às demais etapas da educação básica e modalidades de ensino pode ser considerado pouco oneroso ao orçamento geral da educação sendo, também, volumosa a disponibilização de recursos para entidades filantrópicas.

Marcos Edgar Bassi, em FINANCIAMENTO EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL: POLÍTICA DE FUNDOS E INCLUSÃO EM SANTA CATARINA, interroga questões similares em um contexto estadual. O autor afirma que as estratégias de indução incorporadas no Fundef e no Fundeb vêm estimulando as redes públicas a expandirem o atendimento de educação especial e a inclusão de alunos com deficiência no ensino regular. O autor sublinha, contudo, que esse processo tem realçado a precariedade e a ausência de condições mínimas de qualidade apresentadas historicamente pela rede pública, em parte devido ao insuficiente patamar atual de recursos financeiros públicos disponíveis para o financiamento da educação brasileira.

Em um sentido semelhante, Estela Inês Leite Tosta, Edson Mendes Júnior e Luciane Torezan Viegas, no artigo CONSTITUIÇÃO DAS POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: O PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, analisam dados acerca das matrículas de alunos com deficiência e da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Rio Grande do Sul. A metodologia pautou-se na leitura de documentos normativos, de referenciais teórico-metodológicos de análise e avaliação de políticas públicas e levantamento de dados do censo escolar de 2009, 2010 e 2011. Os

autores demonstram os efeitos da atual Política no que se refere à ampliação do acesso à escola comum.

O texto *DA ESCOLA ESPECIAL AO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: OLHARES EM MOVIMENTO*, de Adriana Marques e Carla K. Vasques, aborda a gestão pública da educação especial a partir da reformulação dos serviços especializados em um município da região metropolitana de Porto Alegre/RS. Como foco, tem-se a transformação de uma escola especial em centro de atendimento educacional especializado, conforme as diretrizes legais em pauta. Quais as influências e as tendências presentes neste processo? Quando e como iniciou a construção do texto político que transforma um espaço substitutivo à escola comum em um lugar destinado a apoiar a inclusão escolar de alunos com deficiência? O direito à educação, pressuposto das diretrizes inclusivas, foi ressignificado neste movimento? As autoras afirmam que tais movimentos buscam, ao fechar e abrir portas, constituir novas configurações sobre a diferença e a igualdade no âmbito educacional.

Melina Chassot Benincasa, Claudio Roberto Baptista e Fabiane Romano de Souza Bridi, no artigo *OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E A PASSAGEM DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL*, tratam de outra temática complexa e pouco investigada: as relações entre a educação infantil, as séries iniciais e a educação especial. Para tanto, focam os singulares serviços de atendimento educacional especializado destinados à primeira infância – estimulação precoce e psicopedagogia inicial – no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS. As reflexões apresentadas nos mostram a complexidade de um processo de instituição de uma política de inclusão escolar.

Finalizando, Carina Streda apresenta *PROFESSORES E EDUCAÇÃO ESPECIAL: FORMAÇÃO EM FOCO*, publicação organizada pelos professores Katia Caiado, Denise Meyrelles de Jesus e Claudio Baptista. Os dois volumes abordam muitas questões do presente dossiê. Nesse sentido, diversas são as propostas que buscam consolidar os direitos à educação, à diferença e à igualdade no âmbito da formação inicial e continuada de professores. Uma rede de pesquisas e experiências narrando encontros, desencontros, desafios e impasses frente ao outro compreendido como diferente. Os textos perspectivam formas de educar, dialogar. Em comum, o desafio de criar pedagogias, escolas, saberes e fazeres capazes de reconhecer e valorar a diversidade humana.

É no tecido esgarçado do direito à educação que o presente volume da Revista POIÉSIS-RPPGE abre-se ao leitor. Ao focar temas polêmicos e ainda pouco investigados, como financiamento da educação e educação especial/inclusão escolar, buscamos tencionar algumas “certezas” naturalizadas em nossa sociedade. Longe de esgotar sentidos, o que ora se mostra é um campo em construção marcado por respostas provisórias. Nosso desejo: que as palavras aqui tecidas, as dúvidas urdidas, enlacem outros e novos diálogos...

Boa leitura!

Marcos Edgar Bassi

Carla K. Vasques

#### REFERÊNCIAS

IPEA. Financiamento da educação: necessidade e possibilidades. **Comunicados do IPEA**, nº 124, dez. 2011. Disponível em <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/111214\\_comunicadoipea124.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/111214_comunicadoipea124.pdf)>. Acesso em: 21 Dezembro 2012.

MEC. FNDE. FUNDEB. **Valor aluno/ano e receita anual prevista- 2012. 2011**. Disponível em <<http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-dados-estatisticos>>. Acesso em: 21 Dezembro 2012.